



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7263 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 08 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Ernande Alves de Abreu
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luís Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Marcos Oliveira Pereira
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **FUNDEC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3309 , DE 07 DE MARÇO DE 2023.

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Denomina logradouro público.

LEI Nº 3307 , DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Denomina logradouro público.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA SALLY DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** a atual rua sem denominação oficial, com início na Rua Hélio de Oliveira e término na Rua Dezesete de Fevereiro (paralela à Rua Java), Bairro Jardim Anhangá, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 3.307, de 2023 (Originária do Projeto de Lei nº 163/2022, de autoria do Vereador Nivan Almeida)

LEI Nº 3308 , DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Institui o **Dia Municipal das Doulas** no Calendário Oficial de Duque de Caxias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal das Doulas** no âmbito de Duque de Caxias.

§1º A celebração oficial desta data ocorrerá anualmente no dia 22 de março.

§2º O **Dia Municipal das Doulas** integrará o Calendário Oficial de Duque de Caxias.

Art. 2º O Poder Executivo poderá adotar ações e promover meios para celebrar o **Dia Municipal das Doulas**.

Art. 3º As ações relacionadas ao **Dia Municipal das Doulas** poderão englobar as seguintes iniciativas, sem prejuízo de outras que venham a ser desenvolvidas:

I – realização de palestras, discussões, rodas de conversa, eventos e demais ações informativas com especialistas a respeito do tema; e

II – divulgação de informações, por meio de folhetos e cartazes, sobre a importância da atuação das doulas durante a gestação, parto e pós-parto.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de realizar ações de conscientização relativas ao **Dia Municipal das Doulas**.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 3.308, de 2023 (Originária do Projeto de Lei nº 153/2022, de autoria dos Vereadores Jackson Wagner dos Santos Barbosa e Marcos Fernandes de Araújo)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA AURELIO DA SILVA RODRIGUES** o equipamento público de lazer (em construção) localizado em terreno existente na Rua Amarante Lote 5, Quadra 3A, Bairro Parque Eldorado, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Lei nº 3.309, de 2023 (Originária do Projeto de Lei nº 162/2022, de autoria do Vereador Sérgio Alberto Corrêa da Rocha)

DECRETO Nº 8.405, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Aprovação de Projeto com Parâmetros Especiais Totais nos Decretos Nº 4.590, de 2005, Nº 860, de 1974 e Nº 2.185, de 1990.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000571/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590, de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, e quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, ficando reservado legislações estaduais e federais, para aprovação de projeto abaixo relacionado:

I - Lotes 506 e 508, de frente para a Estrada Ponta Porã, no Loteamento 6º Gleba Núcleo Colonial São Bento, Bairro Amapá - 4º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

II - Lote 20, da Quadra 03, de frente para a Avenida Palmeiras, no 1º Loteamento das Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Jardim Primavera - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ; e

III - Lote 38, de frente para a Rua A, no Loteamento Jardim das Margaridas, Bairro Jardim Primavera - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente





DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Estipula as normas e procedimentos para as contratações, firmadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as determinações constantes da Lei Complementar nº 101, 4 de maio de 2000, que estabelecem requisitos na gestão dos recursos públicos, bem como a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

Considerando a imperiosa necessidade de serem estabelecidos mecanismos de controle e fiscalização das contratações, liquidação e pagamentos, de modo a garantir o adequado cumprimento dos instrumentos celebrados,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A aquisição de bens, de consumo ou permanentes, a realização de obras e serviços de engenharia, as contratações de demais serviços, o Sistema de Registro de Preços, as autorizações de fornecimento e ordem de início de execução de obra ou serviço, o empenho, liquidação e o pagamento de despesas, as alterações contratuais e dos procedimentos auxiliares das licitações no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Duque de Caxias, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas definições que constarão no Anexo I.

Art. 3º Os procedimentos dispostos no art. 1º deste Decreto deverão ser propostos formalmente através de processo administrativo devidamente autuado, autorizado pelo Secretário Municipal da Secretaria beneficiária ou pela Autoridade da Administração Pública Indireta interessada na aquisição.

Parágrafo único. Os processos administrativos oriundos da Administração Direta, aludidos no **caput** deverão ser encaminhados à SMG após a autuação para ciência.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 4º Aos Agentes de Contratação serão incumbidas a condução dos procedimentos licitatórios, observadas as disposições dos arts. 7º ao 10 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 2021, a verificação da instrução dos processos de contratação de forma direta ou indireta.

§ 2º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro(a).

Art. 5º O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Estudo Técnico Preliminar

Art. 6º O Estudo Técnico Preliminar será elaborado em conformidade com a Instrução Normativa que regula a matéria.

Seção II

Do Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras

Art. 7º O Executivo Municipal adota os Catálogos de Materiais (CATMAT) e de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los, como catálogo eletrônico de padronização de compras, para os fins previstos nos arts. 19 e 80 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 8º Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas do Município deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Parágrafo único. Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

Seção III

Do Termo de Referência/Projeto Básico

Art. 9º O Termo de Referência/Projeto Básico será elaborado em conformidade com a Instrução Normativa que regula a matéria.

CAPÍTULO IV

DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Seção I

Aquisição de Bens Permanentes ou de Consumo, Contratação de Serviços e Contratação de Obras ou Serviços de Engenharia, Compra, Alienação e Locação de Imóveis

Art. 10. Os processos administrativos iniciados pelo órgão solicitante para Aquisição de Bens Permanentes ou de Consumo, Contratação de Serviços e Contratação de Obras ou Serviços de Engenharia, Compra, Alienação e Locação de Imóveis, observarão as seguintes instruções:

I - Termo de Abertura, consistindo este na capa gerada pelo Sistema de Tramitação Interna de Processos Administrativos, devendo conter no campo "observação" a descrição do bem a ser adquirido, sem indicação de marca;

II - Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o Capítulo III, Seção I, art. 6º deste Decreto Municipal;

III - Termo de Referência/Projeto básico, de acordo com o Capítulo III, Seção III, art. 9º deste Decreto Municipal.

Parágrafo Único. Será regulamentado por instrução normativa específica cada caso elencado no **caput** deste artigo.

CAPÍTULO V

DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 11. São modalidades de licitação:

I - pregão;

II - concorrência;

III - concurso;

IV - leilão;

V - diálogo competitivo.

Parágrafo único. Fica estabelecida a observância aos ritos licitatórios em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

Seção I

Da Tramitação do Processo Administrativo

Art. 12. A Secretaria Municipal de Governo, após a emissão do Ato de Ciência, encaminhará o P.A. à SMCI que, após análise, emitirá relatório sobre a regularidade da instrução processual, devendo encaminhar o mesmo ao Órgão de origem, para eventuais respostas, considerações, correções, justificativas e ciência, devendo posteriormente ser enviado à SMG-SL, para elaboração da minuta de Edital.

Art. 13. A SMG-SL elaborará a minuta de Edital, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência ou Projeto básico, contendo os regramentos previstos neste Decreto e nas Instruções Normativas que couberem, encaminhando o P.A. à PGM, com a modalidade de licitação a ser utilizada, indicada pelo Órgão solicitante.

Art. 14. A PGM examinará a minuta de Edital, emitindo parecer e anexando aos autos a minuta de Contrato, devendo encaminhar o mesmo ao Órgão de origem, para eventuais respostas, considerações, correções, justificativas e ciência.

Art. 15. Consecutivamente, o processo deverá ser encaminhado à SMG, para a Subsecretaria de Execução Orçamentária, onde será elaborada nota de reserva orçamentária, antes da publicação do Edital de Licitação, de acordo com parâmetros e diretrizes estabelecidos por Instrução Normativa própria.

Parágrafo único. Nos casos de aquisição de bens de consumo ou permanentes através de Sistema de Registro de Preços (SRP), bem como nos casos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, não será necessária a emissão de reserva orçamentária.

Art. 16. Após o cumprimento integral do estabelecido nos artigos anteriores, o processo deverá ser encaminhado ao Setor de Licitações, na Secretaria Municipal de Governo, para consolidação do edital e sua respectiva assinatura e rubrica pelo Ordenador de Despesas do órgão solicitante, dando início a fase externa do certame licitatório.

Art. 17. Após o certame licitatório, o processo administrativo será enviado pela SMG-SL ao órgão solicitante para o cumprimento do estabelecido no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.



Art. 18. O órgão solicitante fará publicar no veículo de publicação oficial do Município o ato de homologação, encaminhando todos os volumes do processo administrativo em questão ao Boletim Oficial do MDC.

Art. 19. O Boletim Oficial do MDC, após a publicação do ato de homologação, encaminhará os autos ao Órgão solicitante, para inserção dos dados junto ao SIGFIS do TCE-RJ.

Art. 20. O órgão solicitante encaminhará o processo à SMG, para a Subsecretaria de Execução Orçamentária, com autorização para a emissão da Nota de Empenho, conforme Anexo V.

Parágrafo único. Quando da emissão da Autorização de Empenho pelo Ordenador de Despesas, deverá ser indicada a intenção ou não de formalização de contrato administrativo, observando sempre, no que couber, o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 21. Após a emissão da Nota de Empenho, o SEO encaminhará o processo administrativo à PGM, quando houver indicação de formalização de contrato, ou ao órgão solicitante em não havendo a intenção ou obrigatoriedade de formalização do mesmo.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal solicitante retirar a Nota de Empenho na SMG - SEO, para que seja entregue ao fornecedor.

Seção II

Dos Procedimentos Especiais para os Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Art. 22. Nos processos administrativos iniciados pelo órgão solicitante com a indicação de enquadramento em Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, devem ser observadas criteriosamente as hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021, em especial os arts. 72 a 75, e deverá ser cumprido:

I - Termo de Abertura, consistindo este na capa gerada pelo Sistema de Tramitação Interna de Processos Administrativos, devendo conter no campo "observação" a descrição do bem a ser adquirido;

II - Estudo Técnico Preliminar, de acordo com o Capítulo III, Seção I, art. 6º deste Decreto, se for o caso;

III - Termo de Referência/Projeto básico, de acordo com o Capítulo III, Seção III, art. 9º deste Decreto.

Parágrafo único. Será regulamentado por instrução normativa específica cada caso elencado no **caput** deste artigo.

Seção III

Da Tramitação do Processo de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

Art. 23. Após o cumprimento dos requisitos descritos na instrução normativa, o P.A deverá ser encaminhado à PGM para emissão de parecer, devendo encaminhar o mesmo ao Órgão de origem, para eventuais respostas, considerações, correções, justificativas e ciência, e após deverá ser remetido à SMCI, para emissão de relatório.

Art. 24. Caso a SMCI emita o relatório contendo ressalvas, o processo administrativo será encaminhado ao Órgão de origem, para eventuais respostas, considerações, correções, justificativas e ciência, devendo posteriormente ser remetido à SMG-SL.

Art. 25. Caberá à SMG-SL promover o Ato de Dispensa de Licitação ou Declaração de Inexigibilidade, quando for o caso, devendo, após, serem devolvidos os autos à Secretaria de Origem para tomada de ciência pelo ordenador de despesas, formalizada mediante ato de ratificação, salientando que ambos os atos devem ser publicados no Boletim Oficial do MDC.

Art. 26. O Boletim Oficial do MDC, após a publicação dos atos informados no artigo anterior, encaminhará os autos ao Órgão solicitante, para inserção dos dados junto ao SIGFIS do TCE-RJ.

Art. 27. O órgão solicitante encaminhará o processo à SMG, para a Subsecretaria de Execução Orçamentária, com autorização para a emissão da Nota de Empenho, conforme Anexo V.

Parágrafo único. Quando da emissão da Autorização de Empenho pelo Ordenador de Despesas, deverá ser indicada a intenção ou não de formalização de contrato administrativo, observando sempre, no que couber, o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 28. Após a emissão da Nota de Empenho, o SEO encaminhará o processo administrativo à PGM, quando houver indicação de formalização de contrato, ou ao órgão solicitante em não havendo a intenção ou obrigatoriedade de formalização do mesmo.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal solicitante retirar a Nota de Empenho na SMG - SEO, para que seja entregue ao fornecedor.

CAPÍTULO VII

DOS CONTRATOS

Art. 29. Após a emissão da Nota de Empenho, o P.A será encaminhado à PGM para a elaboração do instrumento contratual, respeitando ditames dos arts. 89 a 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O Termo de Referência/Projeto Básico é anexo obrigatório do Contrato.

§ 2º Compete à PGM a numeração sequencial dos instrumentos contratuais, seguida do ano no qual os termos foram subscreitos, e reiniciada a cada exercício.

§ 3º Os Termos Aditivos receberão numeração própria e sequencial, contendo referência do instrumento que se altera.

Art. 30. Caberá à PGM a coordenação da assinatura do contrato, bem como o envio do extrato para publicação no Boletim Oficial do Município, a publicação do mesmo no Portal da Transparência e a inserção dos dados referentes ao contrato firmado junto ao SIGFIS do TCE-RJ.

Art. 31. Os contratos serão lavrados em 3 (três) vias, para o seguinte fim:

- I - instrução do processo administrativo;
- II - entrega ao(s) contratado(s) ou partícipe(s); e
- III - arquivamento na PGM.

§ 1º A PGM deverá encaminhar cópia do contrato, em via digitalizada, por meio eletrônico, para:

- I - arquivamento na SMCI;
- II - arquivamento no Boletim Oficial; e
- III - arquivamento no órgão contratante ou convenente.

§ 2º Após o recebimento da via contratual digitalizada, o órgão contratante ou convenente deverá, imediatamente, providenciar a portaria de fiscalização e encaminhar à PGM para inserção de dados no SIGFIS.

Art. 32. Finalizado o processo de contratação, assinatura e os demais procedimentos previstos nos arts. 30 a 32 deste Decreto, a PGM deverá encaminhar o processo administrativo ao órgão solicitante.

CAPÍTULO VIII

DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFO)

Art. 33. Após a emissão da Nota de Empenho, deverá ser emitida Autorização de Fornecimento (AFO), observando-se o disposto no art. 95 da Lei 14.133, de 2021, para os casos de aquisição de bens de consumo ou permanentes, conforme modelo no Anexo VI.

Art. 34. A AFO será emitida pela Secretaria Municipal ordenadora da despesa, em numeração sequencial para cada ano, salvo nos casos de aquisições através de Sistema de Registros de Preços (SRP), sendo entregue ao vencedor da licitação, devendo a mesma passar a ser parte integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento.

CAPÍTULO IX

DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 35. Celebrado o respectivo instrumento contratual, competirá ao Secretário Municipal ordenador da despesa a imediata designação de Gerente e mais 3 (três) servidores, sendo 1 (um) fiscal e 2 (dois) suplentes, para atuarem em eventual ausência ou impedimentos, que responderão diretamente pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

§ 1º A designação dos Gerentes e dos Fiscais deverá ser efetuada por meio de Portaria da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, com a publicação no Boletim Oficial do Município, contendo nome completo, cargo e matrícula e CPF dos Servidores, bem como os números do contrato, do processo, do CNPJ, dentre outras informações necessárias, devendo a cópia do Ato ser parte integrante do processo administrativo licitatório, servindo como documento hábil para instrução de processo de pagamento, devendo a vacância de qualquer um destes ser suprida de imediato.

§ 2º Deverá ser disponibilizado na intranet da PMDC, pela Secretaria contratante, cópia da Portaria de designação de Fiscais e Gerentes, no prazo de 5 dias úteis após a publicação do ato.

Art. 36. As responsabilidades atribuídas ao Gerente e ao Fiscal do Contrato estão determinadas em Instrução Normativa específica, da qual deverão ter plena ciência através de declaração a ser firmada e incluída no processo originário da contratação, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação específica, devendo ser também observado:

I - responsabilidades atribuídas ao Gerente:

- a) o controle de aumento injustificado dos custos para a administração pública, de insumos, bens ou serviços;
- b) a confecção de registros e planilhas, quando for parte da administração, de insumos, bem ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- c) a emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- d) recomendar a aplicação de sanções e/ ou rescisões ao gestor da pasta, após o devido processo legal;



e) elaboração de relatório final conclusivo, referente a satisfatória execução do objeto contratado, que deverá ser acostado ao processo administrativo de contratação;

f) recebimento de nota fiscal e demais documentos pertinentes;

II - Responsabilidades atribuídas ao Fiscal:

a) a elaboração de relatórios de fiscalização justificados e fundamentados;

b) o acompanhamento em campo dos serviços, se couber;

c) a verificação da correta execução contratual, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, a fim de orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou rescisão contratual;

d) a pronta comunicação ao Gerente de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Parágrafo único. O mau desempenho das funções e das responsabilidades inerentes ao Gerente e ao Fiscal sujeita o servidor designado às penalidades previstas na Lei Municipal nº. 1.506, de 2000, e na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislações pertinentes, resguardado o direito à ampla defesa e contraditório.

Art. 37. Independentemente da ação do Gerente, todo e qualquer servidor que tiver ciência de falhas na execução do contrato tem o dever legal de comunicar a ocorrência à Autoridade hierarquicamente superior ou ao próprio Gerente.

CAPÍTULO X

DOS ADITAMENTOS

Seção Única

Das Alterações Contratuais e dos Preços

Subseção I

Dos Acréscimos, Supressões, Reajustes, Reequilíbrio Contratuais

Art. 38. Para a realização de alterações contratuais descritas neste Capítulo, ordenador da despesa deverá instaurar novo processo administrativo, que será obrigatoriamente apensado ao da contratação inicial, sendo enviado para a Secretaria Municipal de Governo para ciência, observando-se a Instrução Normativa correlata.

Parágrafo único. Para as alterações descritas neste Capítulo será necessário a presença de Parecer Jurídico da PGM, sobre a legalidade do respectivo aditamento.

Subseção II

Dos Acréscimos e Supressões Contratuais

Art. 39. Quaisquer alterações dos contratos firmados para fins de acréscimo ou supressão de itens deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I - cópia do contrato original e de todas as alterações, caso esteja em processo distinto do original;

II – Autorização do ordenador de despesas;

III - justificativa para a alteração pretendida, esclarecendo os motivos supervenientes que ensejaram a necessidade administrativa, a ser subscrita pela equipe de fiscalização do contrato e ratificada pela autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela contratação;

IV - planilha de modificação dos itens contendo os acréscimos e supressões, com a indicação dos preços unitários e quantidades;

V - demonstrativo da vantajosidade técnica e econômica da alteração pretendida;

VI - demonstrativo analítico de atendimento dos limites legais, nos casos de alteração que importe em aumento ou redução do valor contratado, observada a impossibilidade de compensação entre aumentos e reduções, além da necessidade de apontamento do impacto de forma individualizada para cada um dos grupos;

VII – cópia da Portaria da equipe de fiscalização;

VIII – Comprovação e atesto de ausência de aplicação de sanção à contratada, na forma da Instrução Normativa.

Subseção III

Da Prorrogação Contratual

Art. 40. Os pedidos de prorrogação dos prazos de contratos de serviços e fornecimentos contínuos deverão ser instruídos com:

I - cópia do contrato original e de todas as alterações, caso esteja em processo distinto do original;

II – Autorização do ordenador de despesas;

III - justificativa para a prorrogação pretendida, esclarecendo os motivos que ensejam a manutenção da necessidade administrativa, a ser subscrita pela equipe de fiscalização do contrato e ratificada pela autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela contratação;

IV - cópia da Portaria da equipe de fiscalização;

V - demonstração inequívoca de vantajosidade e economicidade dos preços contratuais praticados;

VI - relatório circunstanciado emitido pela equipe de fiscalização do contrato administrativo atestando a regularidade da prestação do serviço ou do fornecimento, observadas as especificidades dos contratos que envolvem terceirização de mão-de-obra, quando for o caso;

VII - comprovação de manutenção das condições e requisitos de habilitação do contratado;

VIII - concordância do contratado;

IX - demonstrativo da compatibilidade orçamentário-financeira da prorrogação, com a demonstração de que existem créditos orçamentários vinculados à contratação e suficientes para suportá-la.

Parágrafo único. A gestão do contrato deverá notificar o contratado para prorrogar a garantia da execução contratual, caso esta tenha sido exigida.

Art. 41. Os contratos por escopo poderão ter seu prazo de vigência prorrogado quando o objeto não for concluído dentro do prazo previsto, caso em que a autoridade máxima e a gestão contratual deverão diligenciar para que seja formalizado termo aditivo de prorrogação previamente a extinção do prazo contratual, como forma de assegurar a adequada procedimentalização e a devida publicidade, instruindo o processo com:

I - cópia do contrato original e de todas as alterações, caso esteja em processo distinto do original;

II - justificativa para a prorrogação pretendida, esclarecendo os motivos que ensejaram a inviabilidade da conclusão do objeto dentro do prazo originalmente previsto, a ser subscrita pela fiscalização do contrato e ratificada pela autoridade máxima do órgão ou entidade responsável pela contratação;

III - comprovação de manutenção das condições e requisitos de habilitação do contratado;

IV – novo cronograma físico-financeiro;

V – Cronologia, acompanhada de cópia do Memorando de início e Termo de paralisação, se houver.

Parágrafo único. A prorrogação deverá se dar pelo limite de tempo estritamente necessário para a conclusão do objeto, que será definido mediante justificativa fundamentada da fiscalização contratual acerca da correlação do prazo indicado e o motivo ensejador do impedimento da conclusão.

Subseção IV

Do Reajuste

Art. 42. Os pedidos de reajustamento em sentido estrito e repactuação, além da documentação específica relativa ao requerimento elencada na Instrução Normativa correlata, deverão ser instruídos com:

I - análise técnica acerca da correção do requerimento do contratado, inclusive quanto aos cálculos, a ser realizada pela Pasta responsável pelo contrato;

II - documentação comprobatória da disponibilidade de recursos orçamentários;

III - autorização por parte da autoridade máxima da Pasta.

Seção V

Do Reequilíbrio Econômico-financeiro

Art. 43. Os contratos administrativos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, nos termos descritos na Instrução Normativa.

CAPÍTULO XI

DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Art. 44. As fases de liquidação, registro das despesas no sistema apropriado e de pagamento do compromisso assumido seguirão as seguintes etapas:

I - a liquidação da despesa somente se perfectibiliza com a entrega dos bens, da prestação dos serviços ou execução das obras, segundo as cláusulas contratuais e à vista dos documentos fiscais correspondentes e demais documentos exigidos em contrato e nos regulamentos legais, conforme os Anexos II, III e IV do presente Decreto;

II - para efeito de pagamento, será obedecida a ordem cronológica determinada em Decreto Municipal próprio;

III - para o registro da despesa, o Gerente do Contrato deverá encaminhar a SMF, por meio de processo específico devidamente autuado, os documentos mencionados no inciso I, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, acompanhados de cópia do contrato e seus aditivos (quando for o caso), cópia da AFO (quando for o caso), cópia da Nota de Empenho e planilha atualizada de acompanhamento de saldos contratuais (quando for o caso);



IV - a SMF verificará, com base nos incisos I a III, a instrução do processo e procederá com a Secretaria Municipal ordenadora da despesa as correções necessárias para o devido trâmite processual, sendo certo que, concluídas as verificações de praxe:

- a) a SMF efetuará o cálculo das retenções (ISSQN, INSS, IR e demais retenções) cabíveis;
- b) efetuará o registro da despesa em sistema apropriado;
- c) emitirá os documentos "Ordem de Pagamento";
- d) emitirá os documentos "Exame para Registro da Despesa";
- e) encaminhará o processo para pagamento; e

V - somente após o efetivo pagamento e, tratando-se de aquisição de material permanente, o processo será encaminhado ao Departamento de Patrimônio da SMA para o tombamento dos itens, retornando a SMF para as devidas conferências e anotações no Ativo Imobilizado da PMDC.

CAPÍTULO XII

DAS OBRIGAÇÕES CONTINUADAS

Art. 45. A liquidação, o registro e o pagamento das obrigações continuadas e de trato sucessivo assumidas pelo Município serão formalizadas em processo administrativo único para o ano corrente, dispensada a abertura de novos processos administrativos de pagamento para o cumprimento de cada parcela, mensalidade, quota ou medição, desde que iniciado com a observância integral das fases e documentos previstos no artigo anterior.

§ 1º Para fins de cumprimento deste artigo, entendem-se como obrigações continuadas e de trato sucessivo as que se refiram aos seguintes pagamentos:

- I - serviço da dívida;
- II - parcelamentos diversos, inclusive acordos administrativos;
- III - concessionários de serviços públicos, tais como luz, água, gás, telefonia e congêneres;
- IV - alugueis em geral, inclusive aluguel social;
- V - acordos celebrados em acordos judiciais;
- VI - fornecedores de serviços de informática e internet;
- VII - fornecedores de serviço de manutenção e conservação predial;
- VIII - pessoal cedido de outro órgão;
- IX - bolsas de estudos ou quaisquer outros pagamentos referentes à complementação das escolas privadas; e

X - subvenções em geral.

§ 2º Entende-se por serviço da dívida toda e qualquer acréscimo decorrente de Lei ou cláusula contratual, tais como amortização, juros e atualização monetária.

§ 3º O rol apresentado no §1º deste artigo é taxativo e o pagamento dos fornecedores de materiais e serviços em geral ali não elencados continuarão obedecendo a sistemática de liquidação, registro e pagamento do artigo anterior.

§ 4º Excluem-se desta sistemática os fornecedores cuja obrigação para com a municipalidade envolvam fornecimento de mão de obra, seja de maneira isolada ou ainda que combinada com qualquer das situações previstas no parágrafo anterior, bem como o pagamento das verbas destinadas aos suprimentos de fundos e despesas de viagem, que tem regramento próprio.

Art. 46. Os fornecedores e outras situações de pagamento devem apresentar os documentos contratuais e seus anexos somente na abertura do processo de pagamento da 1ª parcela, quota, mensalidade ou medição, salvo aqueles expressamente exigidos por Lei ou quaisquer outros cuja validade tenha expirado e/ou que se faça obrigatória a verificação atualizada.

CAPÍTULO XIII

DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Art. 47. Fica instituído no âmbito deste Município a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CAPÍTULO XIV

DO MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA A APLICAÇÃO INTEGRAL DO NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E RESPECTIVOS REGULAMENTOS.

Art. 48. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Duque de Caxias poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada no documento gerado e indexado no processo eletrônico até o dia 31 de março de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 49. O ato de autorização da contratação de que trata o art. 48 deste Decreto deverá conter os seguintes elementos:

- I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;
- II - justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:
 - a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;
 - b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou
 - c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio.

Parágrafo único. Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 48 deste Decreto.

Art. 50. Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços (ARP) gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis.

Art. 51. Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o art. 48 deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias até o dia 30 de setembro de 2023.

CAPÍTULO XV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Os órgãos da Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Empresas Públicas) deverão observar o disposto neste Decreto, adequando os procedimentos aos seus setores internos, de acordo com seus organogramas.

Art. 53. O Secretário Municipal de Governo expedirá instrução normativa necessária à execução do disposto neste Decreto.

Art. 54. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, bem como todas e quaisquer disposições em contrário, aqui não especificadas, que possam gerar conflito com as normas ora editadas.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



ANEXO I DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DEFINIÇÕES

1. **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
2. **Administração:** órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;
3. **Administração Pública:** administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;
4. **AFO:** Autorização de Fornecimento;
5. **Agente de Contratação:** pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;
6. **Agente Público:** indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
7. **Anteprojeto:** peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:
 - 7.1. demonstração e justificativa do programa de necessidades, avaliação de demanda do público-alvo, motivação técnico-econômico-social do empreendimento, visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado;
 - 7.2. condições de solidez, de segurança e de durabilidade;
 - 7.3. prazo de entrega;
 - 7.4. estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível;
 - 7.5. parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade;
 - 7.6. proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia;
 - 7.7. projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta;
 - 7.8. levantamento topográfico e cadastral;
 - 7.9. pareceres de sondagem;
 - 7.10. memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;
8. **Ata de Registro de Preços:** documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as

disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

9. **Autoridade:** agente público dotado de poder de decisão;
10. **Autoridade da Administração Pública Indireta:** Presidentes de Autarquias e Fundações;
11. **Bem de Consumo:** São auxiliares no processo produtivo sem incorporarem ao produto/serviço: Ex: combustíveis, lubrificantes, materiais de limpeza e conservação;
12. **Bem Permanente:** Bens com durabilidade superior a 2 anos;
13. **Bens e Serviços Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
14. **Bens e Serviços Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do item 13 deste Anexo, exigida justificativa prévia do contratante;
15. **Bens Patrimoniais:** são o componente fundamental da propriedade particular, em outras palavras, a propriedade particular é composta por todos os bens patrimoniais que uma empresa ou indivíduo possui;
16. **Boletim Oficial:** É o periódico oficial no qual torna-se públicas as normas jurídicas, Decretos, Portarias, e demais atos e documentos oficiais do Município;
17. **Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras:** sistema informatizado, de gerenciamento centralizado e com indicação de preços, destinado a permitir a padronização de itens a serem adquiridos pela Administração Pública e que estarão disponíveis para a licitação;
18. **Classificação orçamentária:** Classificações para a despesa e para a receita. Da despesa, as principais são: classificação institucional, classificação funcional e programática, de natureza da despesa e por fonte de recursos; da receita, classificação por natureza de receita e por fonte de recursos;
19. **Comissão de Contratação:** conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;
20. **Compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;
21. **Concorrência:** modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
 - 21.1. menor preço;
 - 21.2. melhor técnica ou conteúdo artístico;
 - 21.3. técnica e preço;
 - 21.4. maior retorno econômico;
 - 21.5. maior desconto;
22. **Concurso:** modalidade de licitação para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor;

23. **Contratação Integrada:** regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;
24. **Contratação por Tarefa:** regime de contratação de mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;
25. **Contratação Semi-Integrada:** regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;
26. **Contrato:** É o ajuste celebrado entre a entidade da Administração Pública e particulares, em que há um acordo de vontade para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas;
27. **Contratante:** pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;
28. **Contratado:** pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;
29. **Contrato de Eficiência:** contrato cujo objeto é a prestação de serviços, que pode incluir a realização de obras e o fornecimento de bens, com o objetivo de proporcionar economia ao contratante, na forma de redução de despesas correntes, remunerado o contratado com base em percentual da economia gerada;
30. **Credenciamento:** processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
31. **Cronograma de Execução:** É a definição das datas em que cada meta e etapa se iniciarão e quando são concluídas;
32. **Cronograma físico-financeiro:** O cronograma físico-financeiro é "físico" porque acompanha etapas tangíveis do projeto e "financeiro" porque prevê os gastos envolvidos;
33. **DAACS:** Departamento de Avaliação e Acompanhamento de Compras e Serviços;
34. **Diálogo Competitivo:** modalidade de licitação para contratação de obras, serviços e compras em que a Administração Pública realiza diálogos com licitantes previamente selecionados mediante critérios objetivos, com o intuito de desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, devendo os licitantes apresentar proposta final após o encerramento dos diálogos;
35. **EMOP:** Empresa de Obras Públicas do Estado Do Rio De Janeiro;
36. **Empenho:** É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;
37. **Empreitada Integral:** contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional;
38. **Empreitada por Preço Global:** contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
39. **Empreitada por Preço Unitário:** contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
40. **Entidade:** unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;
41. **Estudo Técnico Preliminar:** documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
42. **Exercício Financeiro:** Período anual em que deve vigorar ou ser executada a Lei Orçamentária Anual, coincidirá com o ano civil, conforme artigo 34 da Lei Federal 4.320/1964;
43. **Fornecimento e Prestação de Serviço Associado:** regime de contratação em que, além do fornecimento do objeto, o contratado responsabiliza-se por sua operação, manutenção ou ambas, por tempo determinado;
44. **Homologação:** Aprovação, ratificação ou confirmação, por autoridade administrativa, de atos a fim de que possam se investir de força executória ou se apresentar com validade jurídica;
45. **Leilão:** modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;
46. **Licitação Internacional:** licitação processada em território nacional na qual é admitida a participação de licitantes estrangeiros, com a possibilidade de cotação de preços em moeda estrangeira, ou licitação na qual o objeto contratual pode ou deve ser executado no todo ou em parte em território estrangeiro;
47. **Licitante:** pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;
48. **Liquidação de Despesa:** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;
49. **Matriz de Riscos:** cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - 49.1. listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
 - 49.2. no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
 - 49.3. no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida



- no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução do caso de obras e serviços de engenharia;
50. **MDC:** Município de Duque de Caxias;
51. **Notória Especialização:** qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;
52. **Obra:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;
53. **Obras, Serviços e Fornecimentos de Grande Vulto:** aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);
54. **Ordenador de Despesa:** Toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos;
55. **Órgão:** unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;
56. **Órgão ou Entidade Gerenciadora:** órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
57. **Órgão ou Entidade não Participante:** órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
58. **Órgão ou Entidade Participante:** órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
59. **Parecer:** É o pronunciamento por escrito de uma opinião técnica que deve ser assinado e datado, deve conter o nome e o registro do profissional, emitido por um especialista, sobre determinada situação que exija conhecimentos técnicos;
60. **PGM:** Procuradoria Geral do Município;
61. **Portal da Transparência:** É um site de acesso livre, no qual o cidadão pode encontrar informações sobre como o dinheiro público é utilizado, além de se informar sobre assuntos relacionados à gestão pública do Município;
62. **Portaria:** Ato jurídico originário do Poder Executivo, que contém ordens/instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral e normas sobre a execução de serviços, a fim de esclarecer ou informar sobre atos ou eventos realizados internamente em órgão público, ou qualquer outra determinação da sua competência;
63. **Pregão:** modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;
64. **Pré-Qualificação:** procedimento seletivo prévio à licitação, convocado por meio de edital, destinado à análise das condições de habilitação, total ou parcial, dos interessados ou do objeto;
65. **Processo Administrativo (P.A):** sucessão de atos ordenados os quais compõem uma cadeia, sendo cada um destes atos autônomos concomitantes para culminar determinado fim;
66. **Produto Manufaturado Nacional:** produto manufaturado produzido no território nacional de acordo com o processo produtivo básico ou com as regras de origem estabelecidas pelo Poder Executivo Federal;
67. **Produtos para Pesquisa e Desenvolvimento:** bens, insumos, serviços e obras necessários para atividade de pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de tecnologia ou inovação tecnológica, discriminados em projeto de pesquisa;
68. **Projeto Básico:** conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
- 68.1. levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;
- 68.2. soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;
- 68.3. identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- 68.4. informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
- 68.5. subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
- 68.6. orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 da Lei nº 14.133, de 2021;
69. **Projeto Executivo:** conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes;
70. **Ratificação:** É o ato que certifica a validade de um compromisso assumido legalmente;
71. **Reajustamento em Sentido Estrito:** forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;
72. **Repactuação:** forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, para os custos decorrentes da mão de obra;
73. **SCO-FGV:** Sistema de custos de obras da Fundação Getúlio Vargas;
74. **Seguro-Garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado;
75. **SEO:** Subsecretaria de Execução Orçamentária;
76. **Serviço:** atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;
77. **Serviço de Engenharia:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o item 52 deste Anexo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:
- 77.1. serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;
- 77.2. serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante do item 77.1 deste Anexo;
78. **Serviço Nacional:** serviço prestado em território nacional, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo federal;
79. **Serviços Contínuos com Regime de Dedicção Exclusiva de Mão de Obra:** aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:
- 79.1. os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- 79.2. o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- 79.3. o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;
80. **Serviços e Fornecimentos Contínuos:** serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;
81. **Serviços não Contínuos ou Contratados por Escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
82. **Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual:** aqueles realizados em trabalhos relativos a:
- 82.1. estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- 82.2. pareceres, perícias e avaliações em geral;
- 82.3. assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- 82.4. fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- 82.5. patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- 82.6. treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- 82.7. restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- 82.8. controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste item 82;
83. **SICRO:** Sistema de custos referenciais de obras;
84. **SIGFIS:** Sistema integrado de Gestão Fiscal do TCE/RJ;
85. **SINAPI:** Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil;
86. **Sistema de Registro de Preços:** conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
87. **Sítio Eletrônico Oficial:** sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus órgãos e entidades;
88. **SMG:** Secretaria Municipal de Governo;
89. **Sobrepreço:** preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;
90. **Superfaturamento:** dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por:
- 90.1. medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;
- 90.2. deficiência na execução de obras e de serviços de engenharia que resulte em diminuição da sua qualidade, vida útil ou segurança;
- 90.3. alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;
- 90.4. outras alterações de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a Administração ou reajuste irregular de preços;
91. **Termo de Abertura:** Documento subscrito pelo Secretário Municipal da pasta, ou a quem este delegar por ato próprio, autorizando a abertura de processo administrativo;



92. **Termo de Referência:** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- 92.1. definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- 92.2. fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- 92.3. descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- 92.4. requisitos da contratação;
- 92.5. modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- 92.6. modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- 92.7. critérios de medição e de pagamento;
- 92.8. forma e critérios de seleção do fornecedor;
- 92.9. estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- 92.10. adequação orçamentária.

ANEXO II DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA FORNECIMENTO EM GERAL E FORNECIMENTO ORIUNDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1) Requerimento de pagamento;
- 2) DANFE, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular entrega dos bens faturados, de acordo com a contratação efetuada;
- 3) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)
- 4) AFO pertinente ao faturamento;
- 5) Planilha de controle de todos os itens constantes na AFO, contendo o saldo inicial (quantidade total contratada), itens fornecidos e saldo final a fornecer, quando se tratar de entrega parcelada;
- 6) Planilha de controle de todos os itens constantes na Ata de Registros de Preços, contendo o saldo inicial (quantidade total contratada), itens anteriormente fornecidos, itens fornecidos referente a este pagamento e saldo final a fornecer, quando se tratar de Ata de Registro de Preços;
- 7) Nota de Empenho;
- 8) AUTORIZO do Ordenador de Despesas pertinente;
- 9) Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 36, II "a";
- 10) Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial; e
- 11) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT.

ANEXO III DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 1) Requerimento de pagamento;
- 2) Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009)
- 3) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)
- 4) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- 5) Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.
- 6) Nota de Empenho;
- 7) AUTORIZO do Ordenador de Despesas da secretaria de origem;
- 8) Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 36, II "a";
- 9) Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- 10) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- 11) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral;
- 12) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 - I);
- 13) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço; e
- 14) Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver).

ANEXO IV DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- 1) Requerimento de pagamento;
- 2) Nota Fiscal de serviços, Fatura ou Recibo de Prestação de Serviços (RPS), informando o período de execução do serviço, atestado e datado por 02 (dois) servidores com suas respectivas matrículas e assinaturas, declarando a regular prestação dos serviços faturados, de acordo com a contratação efetuada; Deverá estar destacado no documento fiscal o valor da retenção de INSS com o título "RETENÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL", nos serviços que couberem. (IN RFB nº 971/2009)
- 3) Termo de Contrato e seus aditivos, devidamente publicado. (quando couber)
- 4) AFO pertinente ao faturamento, quando couber;
- 5) Planilha contendo o detalhamento dos serviços executados, apurando o valor apresentado no faturamento emitido.
- 6) Nota de Empenho;
- 7) AUTORIZO do Ordenador de Despesas pertinente;
- 8) Relatório do Fiscal do contrato, de acordo com o art. 36, II "a";
- 9) Portaria de designação do Fiscal do contrato, devidamente publicada no Boletim Oficial;
- 10) Certidão negativa ou positiva com efeito negativa de FGTS, Receita Federal e CNDT;
- 11) Folhas de pagamento distintas e o respectivo resumo geral, para cada estabelecimento ou obra de construção civil da empresa contratante, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços; (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 - I)
- 12) GFIP com as informações relativas aos tomadores de serviços para cada estabelecimento da empresa contratante ou cada obra de construção civil, utilizando os códigos de recolhimento próprios da atividade, conforme normas previstas no Manual da GFIP; (IN RFB nº 971/2009 – art. 134 - I);
- 13) Guia de recolhimento do FGTS e guia da Previdência Social devidamente quitadas referente ao período da prestação do serviço;
- 14) Documento de Arrecadação Federal (DARF) dos tributos federais (quando houver);
- 15) Cronograma Físico Financeiro. Caso haja descumprimento, anexar justificativa.
- 16) Nos casos de obras, anexar cronologia informando o memorando de início e possíveis paralisações da mesma.

ANEXO V DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

MODELO DE AUTORIZO DE EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PARA ORDENADORES DE DESPESA

O formulário é um documento oficial da Prefeitura de Duque de Caxias, Secretaria Municipal de XXXXXXXX, intitulado "AUTORIZO DE EMPENHO". Ele contém campos para o nome do servidor autorizador, o valor do empenho, o tipo de empenho (por exemplo, para aquisição de bens ou serviços), e a data de emissão. Há também uma seção para o empenhador, com campos para nome, cargo, matrícula e assinatura. O formulário inclui uma declaração de autorização e uma seção para o empenhador declarar se o empenho foi emitido de acordo com as normas.

LINK PARA ACESSO DO MODELO DE AUTORIZO:
<http://nuvem.duquedecaxias.rj.gov.br:8005/owncloud/index.php/s/SjvP4foP3xMwuN6>



ANEXO VI DO DECRETO Nº 8.406, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

AFO – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO					
AFO Nº PROCESSO		SECRETARIA XXX/XXXXX/XXXX		XXX/XXXX EMPENHO	
FAVORECIDO				XXXX/XXX X CNPJ	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
<i>Fica a empresa favorecida, AUTORIZADA a efetuar o fornecimento dos itens discriminados na presente AFO, obrigando-se a cumprir integralmente a disposições contidas nos respectivos edital de licitação e/ou contrato vinculados ao fornecimento em tela.</i>				VALOR TOTAL	
CONTROLE DE SALDO DE EMPENHO					
SALDO ANTERIOR		R\$		A entrega dos bens deverá ser efetuada em xxx dias após o recebimento desta AFO.	
AFO		R\$			
SALDO A EXECUTAR		R\$			
EMIÇÃO		XX/XX/XX	RECEBIDA EM: ____/____/____		
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE (SECRETARIA DE ORIGEM)				FAVORECIDO	

LINK PARA ACESSO DO MODELO DE AFO:
<http://nuvem.duquedecaxias.rj.gov.br:8005/owncloud/index.php/s/B7QoRkPiu9E4jHK>

PORTARIA Nº 272/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de março de 2023, EDUARDO MACEDO FEITAL, matrícula: 39.588-9, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2023, JONATHAN MOREIRA DA COSTA, matrícula: 42.782-9, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(50%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de março de 2023, CAROLINA BEZERRA DE MELO, matrícula: 36.280-8, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 275/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, ISABELLE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula: 40.583-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ISABELLE DA SILVA DE ANDRADE, matrícula: 40.583-3, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 06 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2023, HENRIQUE SERGIO DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 39.552-8, do Cargo em Comissão de Superintendente de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIANº 277/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HENRIQUE SERGIO DE SOUZA PEREIRA**, matrícula 39.552-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 278/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2023, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula: 40.043-2, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 07 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, matrícula 40.043-2, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 279/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 07 de março de 2023, **ALYCIA CHRISTINE ARAUJO MARQUES**, matrícula: 43.488-4, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 07 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALYCIA CHRISTINE ARAUJO MARQUES**, matrícula: 43.488-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 280/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 199/GP/2023 - "Acolher o servidor **DIOGO RODRIGO BRITO DE LIMA**, Major, PM, RG nº 67.853, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 008/000368/2023". **Onde se lê:** (...) ser(ões) para esta municipalidade, **leia-se:** (...) com des(ões) para esta Municipalidade mediante posterior ressarcimento. (...)

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 005/SMG/2023

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente Fiscal/Suplente do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	003.000191/2023
TIPO DE CONTRATO	EMPENHO Nº 1083/2023
CPF/CNPJ	17.761.168/0001-10
CONTRATADO	RAFAEL OLIVEIRA INSSINGUI RIBEIRO LTDA-EPP
OBJETO DO CONTRATO	WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
VALOR R\$	R\$ 5.256,00
DATA ASSINATURA	28/02/2023
INÍCIO DA EXECUÇÃO	8/03/2023
TERMINO DA EXECUÇÃO	8/03/2023
ATO DE ORIGEM	inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º da Lei 8.886/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
MAYRA LALLEY SOUZA TAVARES	39.486-8	133.932.887-43	GERENTE FISCAL
BRUNO FERREIRA BAZZOLI BARBOSA	39.486-7	099.624.237-14	FISCAL
LEONILLY CARVALHO PINHEIRO PEREIRA GABRIELA	37.186-9	121.048.437-38	FISCAL
BIELSON HILIANA DE OLIVEIRA NEVES	37.424-3	023.028.437-70	FISCAL
MARIA LUIZA CORREIA DA COSTA	39.485-4	146.989.387-41	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 06 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula 41.911-7

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 09/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 003.000198/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de governo e, **VOIP GLOBE SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA VIA INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.629.167/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO BARBOSA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.239.887-99.

OBJETO

O presente TERMO tem por objeto o ajuste de contas referente a prestação de serviços de locação de espaço de Internet, suporte técnico, garantia e manutenção de rede de internet das necessidades desta Prefeitura, no período de 01/01/2023 a 31/01/2023, nos moldes da Lei Federal 8666/93, conforme justificativa, anuência da contratada e autorização do secretário Municipal de Governo, constantes no processo administrativo nº 003.000198/2023. O valor global deste termo é de R\$107.500,00 (Cento e sete mil e quinhentos reais) conforme notas nº 800937, 800936, 52664 e 52663.

A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	TOMADA	FUNÇÃO	Nº DE NOTAS	NUMERO	DATA	VALOR	STATUS
1087	28/02/2023	107.500,00	0301	04	122	0001	28/02	3.3.90.34.01	1500

Duque de Caxias, 03 de março de 2023

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula 41.911-7

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 010/2023 conforme procedimento administrativo nº 003.000178/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionado em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, fica reconhecido o ajuste de contas pelo **MUNICÍPIO** em favor da empresa **MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Duque de Caxias, 06 de março de 2023

JOÃO CARLOS DE SOUZA BRECHA
Secretário Municipal de Governo.
Matrícula 41.911-7



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 12-001/2023, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-001/2019, e seus aditivos oriundo da dispensa de licitação, com base no art. 24, x, da lei federal nº 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/001394/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, GERALDO DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 396.665.657-49.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-001/2019, assinado em 01/03/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando o CRAS JARDIM PRIMAVERA, situado à Avenida Vicente Celestino, Lote nº 615, Jardim Santana do Pilar, Duque de Caxias/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o Autorizo e demais documentos acostados no processo administrativo nº 003/001394/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 272.395,68 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ESPECÍFICO	INDIC
781	02/02/2023	R\$ 56.749,10	0000	04	000	0000	0001	0.0.00.00.00	1000

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CABILDO DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal Governo

Número do Processo Administrativo	003/001394/2022
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, x, da lei federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	28/02/2023
Prazo	48 (quarenta e oito) meses.
Valor global	R\$ 272.395,68 (duzentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 781, emitida em 01/02/2023, no valor R\$ 56.749,10 (cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-001/2019, assinado em 01/03/2019, e seus aditivos, que tem por objeto a locação do imóvel onde encontra-se funcionando o CRAS JARDIM PRIMAVERA, situado à Avenida Vicente Celestino, Lote nº 615, Jardim Santana do Pilar, Duque de Caxias/RJ, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme o Autorizo e demais documentos acostados no processo administrativo nº 003/001394/2022.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001726/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE CURATIVOS DE PRESSÃO NEGATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

MOTIVO: NECESSIDADE DE AJUSTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-sisag>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001053/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, QUAL SEJA, "DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DE SISTEMA FECHADO BAG, SUPORTE CANISTER E EQUIPAMENTO DE GERAÇÃO DE VÁCUO, TUBO CORRUGADO E EXPANSÍVEL" A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR MOACYR RODRIGUES DO CARMO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 22 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO
Pregoeiro Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 200 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.113 (dois mil cento e treze) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ADRIANA SILVA DE ALMEIDA PAULINO, matrícula n.º 11709-7, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 20 de abril de 1989 a 01 de fevereiro de 1995, conforme Processo n.º 008/004338/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 201 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE
CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 522 (quinhentos e vinte e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ADRIANA SILVA DE ALMEIDA PAULINO, matrícula n.º 11709-7, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de outubro de 1995 a 09 de março de 1997, conforme Processo n.º 008/004338/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/001433/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS PARA USO DO HOSPITAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 22 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, D A G G TAVARES PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA - ME CNPJ Nº 33.890.430/0001-85 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 017/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-003/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/000401/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/01/2023 a 27/02/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anulncia da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/000401/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 344.712,04 (Trentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dois reais e quatro centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1347	09/03/2023	R\$ 344.712,04	0001	04	101	0001	3390	5.3.90.91.01	1396

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Assinado de forma original por FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 2023.03.07 15:34:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Procurador Geral do Município



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERATIFICAÇÃO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Reratificação nº 26-002/2023, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-010/2022, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021, do tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 013/000127/2023.

PARTES

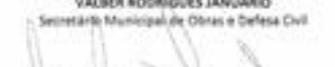
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, RESTAURANTE NOVA RODÓVIA 2007 LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.954/0001-77, neste ato representada pelo Sr. IVAN CRUZ FILHO, inscrito no CPF sob o nº 008.582.817-84.

OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-010/2022, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, RESTAURANTE NOVA RODÓVIA 2007 LTDA EPP, assinado em 21 de março de 2022, tendo em vista a ocorrência de erro material, vez que a espécie do contrato não se trata de termo de FORNECIMENTO, mas sim de termo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executiva Obras

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-006/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 010/001488/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, AD – HDE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.678.980/0001-37, neste ato representada, pelo Sr. MÁRIO VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 028.054.057-60.

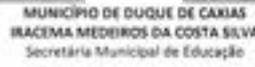
OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001488/2021. O valor global deste Termo é de R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	UNID	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	POSTO
062	09/02/2023	R\$	6.086.811,85	000	10	000	000	4.4.90.30.00	0000

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

OBS: SOLICITO REPUBLICAÇÃO TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL NO BOLETIM Nº 7254/2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
BRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	013/000127/2023.
Modalidade de Licitação	Ata de Registro de Preços nº 007/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 040/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Reratificação
Data de assinatura	01/02/2023
Prazo	-
Valor Global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-010/2022, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, RESTAURANTE NOVA RODÓVIA 2007 LTDA EPP, assinado em 21 de março de 2022, tendo em vista a ocorrência de erro material, vez que a espécie do contrato não se trata de termo de FORNECIMENTO, mas sim de termo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Número do Processo Administrativo	010/001488/2021
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 076/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/02/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 6.086.811,85 (seis milhões, oitenta e seis mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 862, emitida em 09/02/2023, no valor de R\$ 5.579.577,52 (cinco milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços hidráulicos, sanitários, estruturais, elétricos, pinturas e afins, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo do Pregão Eletrônico nº 076/2022, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Homologo e Adjudico, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001488/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-003/2023 ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/000423/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, COOTRAB – COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.284/0001-84, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO CARVALHO PRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.083.397-31.

OBJETO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2020, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Educacional e Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/000423/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/000423/2022.
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	31/01/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-010/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2020, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços de Apoio Educacional e Assessoramento da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/000423/2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-004/2023 ao Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, do tipo Menor Preço por Item, conforme constante no Processo Administrativo nº 010/001713/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, DELTA ELETROMÓVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04, neste ato representada pelo Sr. JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.072.046-27.

OBJETO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de emenda nº 202203924-5, a fim de atender as Unidades Escolares de Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, de acordo com o Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/001713/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Número do Processo Administrativo	010/001713/2021.
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 031/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	24/02/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Fornecimento nº 02-077/2022, assinado em 29/11/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 031/2022, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado de 18.000 BTUS, conforme Termo de Compromisso de emenda nº 202203924-5, a fim de atender as Unidades Escolares de Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias/RJ, de acordo com o Autorizo e demais documentos acostados nos autos do processo Administrativo nº 010/001713/2021.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram a FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

A Faculdade Única de Ipatinga, inscrita no CNPJ sob o nº 32.495.498/0001-05, com sede e foro à Rua Salema, nº 299, bairro Bethânia, Ipatinga/MG, doravante denominada Faculdade Única de Ipatinga, neste ato representada pelo seu (sua) Coordenador do Núcleo de Estágio e Empregabilidade, Graciele Lara Ribeiro da Silva, inscrita (a) no CPF sob o nº 068.645.366-29 portadora (a) da Carteira de Identidade Civil nº 14.101.277, e o SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Prof. José Carlos Lacerda, 1422, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ – CEP 25071-120, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por Arlene Cavalline do Nascimento, Subsecretária Pedagógica, portadora do CPF 001.819.637-14 portadora do RG 07686671-4 DETRAN,

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUARTA

A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA

O presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA

O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

CLÁUSULA OITAVA

Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e Apólice de Seguro com sua vigência, sendo de responsabilidade da Faculdade Única de Ipatinga.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 57/SMSDC/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

NOME:	Vinicius Senos de Castro, em Substituição ao Sr Edgar Jacinto Vieira Neto
CARGO:	Chefe de Gabinete
MATRÍCULA:	35.889-4
CPF:	144.891.137-06
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 06 de março de 2023.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.08 13:51:47 -0200

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 41.784-0

PORTARIA Nº 058/SMS/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA ADOTADA POR SERVIDOR CONFORME MANIFESTAÇÃO DE OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para que na qualidade de representantes desta Secretaria constituam a Comissão de Sindicância destinada a apurar a conduta adotada por servidor, considerando a manifestação nº 00719.2023.000030-22, cadastrada através do FALA-BR da Ouvidoria Geral do Município de Duque de Caxias, no dia 25/01/2023, a saber:

- 1- Presidente: Itacy de Fátima Soares Souza, matrícula nº 15.848-1;
- 2- Membro: Marcos Aurélio Cardoso Moraes, matrícula nº 7.706-5;
- 3- Membro: Lívia Schunk Pereira, matrícula nº 21.835-8.

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e sua respectiva publicação constem nos processos administrativos oriundos desta sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 07 de março de 2023.

Dr Daniel Puertas

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas
Dados: 2023.03.07 11:02:00 -0200

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. nº 41.784-0

CLÁUSULA NONA
A Faculdade Única de Ipatinga deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado.

CLÁUSULA DÉCIMA
A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária - Carta de Apresentação/ Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O presente convênio vigorará por 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tomarem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica o Foro do Município de Duque de Caxias, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Duque de Caxias, 01 de março de 2023.

(CONCEDENTE - Secretaria Municipal de Educação)

Município de Duque de Caxias
Assessoria Pedagógica
M. 12.2023

(INSTITUIÇÃO DE ENSINO- Faculdade Única de Ipatinga)

TESTEMUNHAS

1) Pâmela Carla Torres Soares CPF: 10894743654

2) _____

Página de assinaturas

Graciele Silva
068.645.366-29
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|----------------------|---|
| 28 fev 2023 21:42:20 | Graciele Iara Ribeiro de Silva (Info este documento. E-mail: convenio@uniceas.com.br, CPF: 068.645.366-29) |
| 28 fev 2023 21:42:20 | Graciele Iara Ribeiro de Silva (E-mail: convenio@uniceas.com.br, CPF: 068.645.366-29) visualizou este documento por meio do IP 131.141.92.78 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brasil |
| 28 fev 2023 21:42:28 | Graciele Iara Ribeiro de Silva (E-mail: convenio@uniceas.com.br, CPF: 068.645.366-29) assinou este documento por meio do IP 131.141.92.78 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brasil |



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

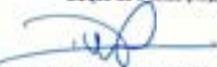
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 104/2023, encartado às fls. 306/308 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003079/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e PRONTOCÁRDIO SOCIEDADE MÉDICA SANTA CECÍLIA LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de PRONTOCÁRDIO SOCIEDADE MÉDICA SANTA CECÍLIA LTDA, referente ao cofinanciamento no período de **MAIO de 2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003079/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

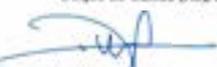
ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 195/2023, encartado às fls. 309/311, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003251/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., associada aos serviços de transporte de medicamentos para a farmácia central no período de **novembro de 2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003251/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2023.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

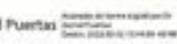
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 114/2023, encartado às fls 336/338, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002331/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 629.673,50 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de **20/07/2022 a 08/08/2022**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002331/2022.

Duque de Caxias (RJ), 28 de fevereiro de 2023.


Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 116/2023, encartado às fls. 342/344, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002149/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 61.190,00 (sessenta e um mil e cento e noventa reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **03/08/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002149/2022.

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA 4264124000150

Duque de Caxias (RJ), 01 de março de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 117/2023, encartado às fls 345/347, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002928/2022.

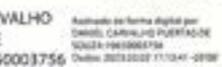
PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de **19/10/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002928/2022.

DATA DE ASSINATURA:

MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA 4264124000150

Duque de Caxias (RJ), 01 de março de 2023.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 118/2023, encartado às fs 348/350, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/0003378/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para atender o **Hospital Adão Pereira Nunes**, no período de **14/12/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/0003378/2022.

**DATA DE
ASSINATURA:**

MED ALCANCE MATERIAIS
MÉDICOS E SERVIÇOS
LTDA/GRAN24000102

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Data: 2023.03.07 11:21:19 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 01 de março de 2023.

DANIEL CARVALHO PUERTAS
DE SOUZA18600005728
Assinado de forma digital por DANIEL
CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Data: 2023.03.07 11:21:19 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 127/2023, encartado às fs 375/377, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000036/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ** referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **dezembro de 2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000036/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Data: 2023.03.07 11:28:41 -03'00'

Dr Daniel Puertas
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO 001/COMSADC/2023

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMSADC

Considerando a Lei 2716 de 14 de Julho de 2015, Capítulo IV, Artigo 9º, Inciso II, a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC), através de seu Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado, CONVOCA TODOS(AS) OS(AS) CONSELHEIROS(AS) PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 16 de Março de 2023, às 9 h, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

PAUTA ÚNICA: Votação do Parecer da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC quanto a fiscalização da aplicação dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde referente ao Exercício de 2022.

Duque de Caxias, 06 de Março de 2023

Dr. Dalmir Machado
Vice Presidente do COMSADC

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 126/2023, encartado às fs 372/374, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000035/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 119.856,80 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **FUNDAÇÃO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ-FUNDARJ** referente ao apoio técnico, administrativo e gerenciamento de agências transfusionais no Hospital Adão Pereira Nunes no período de **novembro de 2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000035/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2023.

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Data: 2023.03.07 11:27:19 -03'00'

Dr Daniel Puertas
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 003/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 070Q022, celebrado no procedimento administrativo nº 017/000159/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **SHARLENE ALVES DA SILVEIRA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pelo Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

JAYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 006/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **IRANIR CARDOSO DE SOUZA**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS I** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de março de 2023.

JAYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de rescisão nº 012/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 036/2022 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000475/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **THAIS OLIVEIRA DA SILVA**.

OBJETO: Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

DATA DA

ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023.

JAYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 007/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **BRUNA RIBEIRO MATHEUS DE BARROS**.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **ORIENTADOR SOCIAL** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA

ASSINATURA: 02 de março de 2023.

JAYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 008/2023, especificado no Livro nº 01A/2023, oriundo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, celebrado no processo administrativo nº 017/000064/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal do Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **ALCHONE CABREIRA DE LEMOS.**

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **TECNICO EM GESTÃO DO SUAS II** junto aos programas e projetos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, até 01 de abril de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

JANYR MENEZES
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Mat. 40.257-5

PORTARIA Nº 007/2023-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o Inciso III, do Art. 2º da Lei Municipal 3.131 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º - Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suplemento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Giane Bastos Tavares
Cargo: Consultor Técnico
Matrícula: 240.339-0
CPF: 079.244.407-80

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de Fevereiro de 2023.

Janyr Menezes
Presidente
Mat. nº 40.257-5

EdUARDE MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

FUNDEC**ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 066/2023-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 01 de dezembro de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do contrato nº 01/2023, objeto do processo de nº 000.020/2023, referente à contratação de empresa especializada na locação com substituição de computadores, impressoras e suprimentos - WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA., CNPJ nº 03.931.766/0001-40.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 - Fiscal
Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 - Gerente
Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 - Suplente do Fiscal
Eliane de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.885-0 - Suplente do Gerente

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 28/02/2023.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de Fevereiro de 2023.

Janyr Menezes
Presidente
Mat. nº 40.257-5

EdUARDE MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

PORTARIA Nº 008/2023-PRES-FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a contar de 01 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo para fiscalização e gerencialização do processo 000.423/2022, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização de aparelhos condicionadores de ar do tipo "janela" e "split", incluindo desinstalação, reinstalação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, MAGNA REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 46.143.995/0001-40.

Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0 - Fiscal
Emanuelle Silva Melo de Paula, Matrícula: 103.806-0 - Gerente
Raphael Oliveira de Carvalho, Matrícula: 103.840-0 - Suplente do Fiscal
Eliane de Oliveira Soares Cabral, Matrícula: 103.885-0 - Suplente do Gerente

Art.2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2023.

Art.3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.

Janyr Menezes
Presidente
Mat. nº 40.257-5

EdUARDE MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Matrícula: 39780-6

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 535/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriela Aparecida Lima de Castro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 11:33:43 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 249/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Talita da Silva Laeber**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO
DA SILVA:09540617723 MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 11:33:43 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 259/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wellington Valério de Mattos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 11:33:09 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 568/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Renan Silva de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 11:33:36 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 070/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Myllena Alves Granado**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional 2", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonay dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 17:34:20 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 031/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Érica Cristina Alexandre de Jesus**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nível 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonay dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 17:34:20 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 600/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo da Silva Lourenço**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonay dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 17:34:20 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 091/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edson Pereira da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Encarregado de Patrimônio", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonay dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 17:34:20 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 030/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Anderson de Medeiros Silva Leite**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor Patrimonial", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jones dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.07 17:28:49-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 610/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alex Fabiano de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jones dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.07 17:28:49-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 587/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexsandro Oliveira Pettersen**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Unidade", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jones dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.07 17:28:49-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 586/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adriana Chaves Teixeira de Bessa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Unidade", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jones dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.07 17:28:49-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 155/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **André Luiz de Paiva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conventadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Documento assinado em 01/05/2022 às 11:07:11 (UTC)

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 168/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eliane Duarte da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conventadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Documento assinado em 01/05/2022 às 11:07:11 (UTC)

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 530/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Denise Alves de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conventadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Documento assinado em 01/05/2022 às 11:07:11 (UTC)

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 631/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Felipe Leite Frêres**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Fisioterapeuta”, com carga horária de 30h (Trinta horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conventadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Documento assinado em 01/05/2022 às 11:07:11 (UTC)

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 464/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Giselle Carvalho Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.05.07 18:02:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 001/2022, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kátia Cristina Vieira dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.05.07 18:02:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 087/2022, conforme procedimento administrativo 000.190/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Henrique Ferreira Lopes da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Agente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.05.07 18:02:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 197/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jociane Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.05.07 18:02:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

- TERMO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 036/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Osana Paula Silva de Oliveira.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Psicólogo**”, com carga horária de 30h (Trinta horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723 Serial: 2022.11.07 16:02:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

- TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 447/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Anna Beatriz Sirvani da Rocha Fernandes.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723 Serial: 2022.11.07 16:02:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

- TERMO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 509/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Tiago da Fonseca Ferreira.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Administrativo**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723 Serial: 2022.11.07 16:02:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

- TERMO:** Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 113/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.
- PARTES:** FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Arlete Pereira de Souza do Nascimento.
- OBJETO:** O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.
- PRAZO:** O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723 Serial: 2022.11.07 16:02:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 166/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cláudio Márcio Araújo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723 Assinado em 01/05/2022 por 09540617723. Dados: 2022.03.07 16:24:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 688/2022, conforme procedimento administrativo 000.180/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Julia Maria Borges de Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Agente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723 Assinado em 01/05/2022 por 09540617723. Dados: 2022.03.07 16:24:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 171/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daniilo Luiz de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723 Assinado em 01/05/2022 por 09540617723. Dados: 2022.03.07 16:24:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 205/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leila Sirvani da Rocha Fernandes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Gestor de Projetos de Infra-Estrutura", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723 Assinado em 01/05/2022 por 09540617723. Dados: 2022.03.07 16:24:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 217/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Marcelo de Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.07 10:30:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 138/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Adriano Lima Franklin.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 10:30:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 096/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Valquíria Gomes Marquinis.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Supervisor Pedagógico”, com carga horária de 40h (Quarenta horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.07 10:30:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 151/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Amanda Nascimento de Almeida.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 10:30:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 618/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carina Matos da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:36:38 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 178/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisandra Corrêa dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:37:14 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 628/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edjane Lima da Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:36:58 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 180/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Everton dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender às necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:37:01 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 192/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Hilderaldo Santos Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigla", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:38:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 780/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kriscia da Silva Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nivel 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:38:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 645/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Joelma de Souza Vilela**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:38:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Henrique Paz Guilherme**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Centro de Ensino", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:38:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 505/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lutiane Ferreira Souza dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.11.08 10:38:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 475/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcio dos Santos Fares**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.11.08 10:38:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 654/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelly Pereira da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.11.08 10:39:08 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 227/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marina Cristina Blanco Ferreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723 Data: 2022.11.08 10:39:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 277/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Nelson Mendes Garcia Filho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos

Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:39:58 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 566/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Raphael da Silva Gonçalves.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos

Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:40:31 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 486/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Rafaela Barbosa Monteiro.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos

Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:40:17 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 242/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Rozimar Francisco Felisberto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos

Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:40:10 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 253/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Valdenora Aparecida Pereira dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:41:58 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 601/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Viviane de Souza Barros**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Unidade", com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:41:42 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 289/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa de Souza Barros**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:41:25 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 295/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wallace Cândido Vieira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:41:58 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 139/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Adriano Pinto da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


 Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 10:50:59 -03'00'
 Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Eduarda da Silveira Zimmerle.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional 2ª", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


 Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 10:51:57 -03'00'
 Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 449/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carlos Antonio Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


 Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 10:51:59 -03'00'
 Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 219/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Eduardo Macedo Barroso.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Expediente", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


 Jonas dos Santos
 Presidente da FUNDEC
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 10:51:57 -03'00'
 Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 150/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisângela Silva dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 16:22:40-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 533/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fernanda Paula Vasconcelos Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 16:22:40-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 501/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fábio Joaquim Martins Magalhães de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 16:22:40-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 184/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Flávia da Silva Sales**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.03.08 16:22:40-03'00'
DA SILVA:09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 468/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Luiz Alves Ferreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022.12.08 10:57:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 203/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Josilene dos Santos Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022.12.08 10:57:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 196/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Pedro Quintanilha Brito Dias**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022.12.08 10:57:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 207/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana da Silva Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022.12.08 10:57:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 547/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kenia Ferreira Silva de Sousa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:58:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 550/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luana Gonçalo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:58:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 472/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lenilson Costa da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:58:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 652/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciana Suhett da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:58:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 276/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Cláudio Correa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022-12-08 16:56:34 -0500

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 484/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Nelson Brandão Stadler**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022-12-08 16:56:34 -0500

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 437/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo Luis Santos Ribeiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022-12-08 16:56:34 -0500

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 026/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ramon da Luz Santana Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nível 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Autorizado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Data: 2022-12-08 16:56:34 -0500

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 687/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sheila da Cunha Nunes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Data: 2022.12.08 11:00:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 252/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ubirani Pereira da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Data: 2022.12.08 11:00:37 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 496/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Tiago David de Sousa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Data: 2022.12.08 11:01:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 073/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wilson Souza de Andrade**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor Patrimonial 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Data: 2022.12.08 11:01:14 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 443/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Aguilões Ribeiro dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 11:43:31 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 724/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Beatriz Tavares dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 11:43:31 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 585/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Antônio Carlos Rodrigues Pereira Junior**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Projetos", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 11:43:31 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 021/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Alberto Correa de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 11:43:31 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 499/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Roberto Machado Eiras**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA.09540617723
Data: 2022.11.07 11:53:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 791/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edil Celso de Araujo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Reparador Predial", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA.09540617723
Data: 2022.11.07 11:53:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 795/2021, conforme procedimento administrativo 000.700/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cristina Severina Sobreiro Pinto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente de Limpeza", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA.09540617723
Data: 2022.11.07 11:53:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 265/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ednaldo Luis de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA.09540617723
Data: 2022.11.07 11:53:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 009/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduardo de Melo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor Patrimonial", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DUQUE DE CAXIAS 04
DA SILVA.09540617723 30.440.04017723
Data: 2022.12.07 11:00:10 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 072/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Flávia da Silva Bonifácio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor de Diretoria Nível II", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DUQUE DE CAXIAS 04
DA SILVA.09540617723 30.440.04017723
Data: 2022.12.07 11:00:10 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 047/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ernesto Bersácula Neto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DUQUE DE CAXIAS 04
DA SILVA.09540617723 30.440.04017723
Data: 2022.12.07 11:00:10 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 183/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriel Cavalcanti Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DUQUE DE CAXIAS 04
DA SILVA.09540617723 30.440.04017723
Data: 2022.12.07 11:00:10 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 774/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriela da Silva Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA
DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.07 12:04:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 711/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ivone da Motta Carneiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA
DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.07 12:04:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 071/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Henrique Muniz Massena**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor I”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA
DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.07 12:04:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 467/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jonatan Nascimento da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA
DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.07 12:04:48 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 211/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lorena Ribeiro Gonçalves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar de Serviços Gerais**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 663/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Noemi de Amorim Sanches de Brito**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Supervisor Pedagógico**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA.09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 754/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcia Alves Francisco Caetano**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Operacional**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 713/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Reinaldo de Miranda Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Instrutor - Instalador e Reparador de Redes de Computadores**”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 668/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Reinaldo Leonel Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:24 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 572/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sandro Araújo do Nascimento**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:50:41 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 488/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodrigo de Souza Fernandes Peleve Neves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:49:21 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 761/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sônia Martins Areas**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:50:24 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 158/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Bruno Levenson Rabêlo.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.10.08 10:06:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 619/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carlos Emir Ferreira dos Santos.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.10.08 10:06:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 523/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Carla Alexandre de Melo.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.10.08 10:06:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 167/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Cláudio Nogueira Souto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.10.08 10:06:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eduardo Silva de Macedo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:08:15 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 176/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elias de Freitas Damião**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:08:01 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 452/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eliane Melo de Sant’Ana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:08:15 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 455/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Eugênio Vieira de Lima Júnior**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:08:01 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 182/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fabiana da Conceição**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:09:29 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 537/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gisele Gomes Bastos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:10:39 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 188/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gilmar Santos Ferreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:10:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 193/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Isabel Cristina Ferreira Gonçalves**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:11:05 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 539/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Isabella de Albuquerque Dias**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.12.08 10:11:29 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 200/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Henrique Ribeiro da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.12.08 10:12:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 270/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jarbas Gomes dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.12.08 10:11:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 216/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luis Cláudio Costa dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.12.08 10:13:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 649/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leonardo da Silva Gomes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


 Presidente da FUNDEC
 Assinado de forma digital por
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
 Dados: 2022.12.08 10:12:57 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 714/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Michelle de Oliveira Zanon**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


 Presidente da FUNDEC
 Assinado de forma digital por
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
 Dados: 2022.12.08 10:14:06 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 655/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelo Pinto Vogas**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


 Presidente da FUNDEC
 Assinado de forma digital por
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
 Dados: 2022.12.08 10:15:47 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 482/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Michelle de Souza Pacheco**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


 Presidente da FUNDEC
 Assinado de forma digital por
 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
 Dados: 2022.12.08 10:14:28 -03'00'
Eduardo Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 565/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Queren da Silva Barbosa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 10:14:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 719/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Yago Agripe Botelho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 10:14:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 595/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ricardo Cardoso da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Unidade”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 10:15:05 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 444/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Amanda Pereira Mendes dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 10:15:05 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 415/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Cristiano Pimentel Pereira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA-09540617723
Data: 2022.12.08 11:06:21 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 453/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Elizabete de Oliveira Soares Cabral.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA-09540617723
Data: 2022.12.08 11:07:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 684/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Deugimara do Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA-09540617723
Data: 2022.12.08 11:06:39 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 435/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ewerton Fagner Mello Vital David.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA-09540617723
Data: 2022.12.08 11:06:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 463/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Francislene da Mata Francisco Correia**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:04:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 195/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Batista Gonçalves Correa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:04:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 190/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ginaldo José de Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Encarregado de Patrimônio”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:04:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 584/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Joelma Ferreira Nepomuceno Matos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Departamento Pessoal”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:04:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 436/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Leandro Bernardo de Lira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:54:40 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 405/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana Pereira Rodrigues Cupertino**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Supervisor Pedagógico”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:51:12 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 471/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana Gomes Rangel**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:56:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 582/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana Santos Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Curso”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:57:54 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 504/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jully Andréia de Resende Gomes Santana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2022.11.08 11:18:42 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 207/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Léa Barbosa Machado**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Copeira”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2022.11.08 11:19:52 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 710/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kaline Ribeiro dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2022.11.08 11:19:47 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 609/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leonardo da Silva Bis**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Webdesigner”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2022.11.08 11:19:57 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 583/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luana de Almeida Oliveira do Nascimento.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Curso”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Data: 2022.12.08 11:22:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 474/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Manoel Gonçalves Pedra.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Data: 2022.12.08 11:22:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 434/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luciano Camilo Lelis.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Analista de Web Design”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Data: 2022.12.08 11:21:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 784/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Marcelo Batista Freire.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Técnico em Informática - Especialista em Redes”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
09540617723
Data: 2022.12.08 11:22:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 477/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcos Jean Corrêa Bezerra**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.08 11:29:44 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 228/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marluce Batista de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Copeira”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.08 11:29:44 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 479/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria Tereza Monteiro de Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.08 11:29:44 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 441/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ramon de Brito Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assessor de Comunicação”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.08 11:29:44 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 236/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Raphael Lucas Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Encarregado de Almoxarifado”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:24:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 489/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rogério Nascimento de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:24:42 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 708/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Roberto Carlos Silva de Mello**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:25:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 241/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rosemary Amorim**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Serviços Gerais”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:26:08 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 607/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sandra Maria Moreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Supervisor Pedagógico**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:28:15 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 608/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sônia Maria Souza Ferreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Supervisor Pedagógico**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:27:53 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 677/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Simone Santos Vieira Valente**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:27:57 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 679/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Tailine Rangel dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Operacional**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723 Data: 2022.12.08 11:27:57 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 108/2022, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa de Mattos D’Avila Cortat**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Supervisor Pedagógico**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Dados: 2022.03.08 13:48:11 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 244/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Shirlei da Silva Sias Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Dados: 2022.03.08 13:48:11 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 440/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Wisnance dos Santos Reis da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assessor**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Dados: 2022.03.08 13:48:11 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 753/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Solange Cristina Gomes da Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Vigia**”, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Dados: 2022.03.08 13:48:11 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 250/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Teresa Cristina dos Santos Pestana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Auxiliar de Serviços Gerais"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Roberto Eufrázio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Vigia"**, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 135/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adalberto Pereira de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Eletricista"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 624/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Danielle Holanda da Silva Victor**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Assistente Administrativo"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 199/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Geraldo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 545/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Kátia Cristiane de Moraes Fraga**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 421/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Luis Matos Júnior**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 552/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lúcia Helena Alves Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA,09540617723

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 555/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marcelle de Lima Almeida Soares**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Auxiliar Operacional"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 12:04:40-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 234/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patrícia de Moura da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Auxiliar de Serviços Gerais"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 12:04:40-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 219/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marco Aurélio Coelho Rodrigues**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Vigia"**, com carga horária de **12/36h (Doze por trinta e seis horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 12:04:40-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 564/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Paulo Sérgio Martins de Amorim**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de **"Auxiliar Operacional"**, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de **01/05/2022 a 31/10/2022**.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 12:04:40-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 238/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Robson da Silva Ourique**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 10:51:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 573/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Severina Soares dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 10:51:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 598/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodolfo Gullo Sobreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Unidade”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 10:51:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 524/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Felipe Carvalho de Moraes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.08 10:51:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 525/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Nery Soares Santana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 12:11:47 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 495/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Silvestre Venâncio da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:16:47 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 668/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Roberto Emmer de Albuquerque**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:16:11 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 251/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Thiago Baptista da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:17:19 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 260/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Zenith Cristina da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:16:14 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 514/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Aline Rodrigues Abreu de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.01.02 14:39:09 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre de Freitas Henrique**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.01.02 14:39:09 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 157/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ary de Carvalho Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.01.02 14:39:09 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 262/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Augusto César Nascimento Bueno**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:42:02 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 418/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edvaldo Marques**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:42:02 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 263/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Alberto Rodrigues Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:42:02 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 454/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Emani Leandro Pessanha Neto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Eduardo Moreira da Silva
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:42:02 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 456/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Evaldo de Assumpção Veloso**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2023.01.02 14:43:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Geilson Reis dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2023.01.02 14:43:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 185/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gabriel Assunção Matos de Aguiar**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Vigia”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2023.01.02 14:43:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 640/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Henrique Carracena Filho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
DA SILVA:09540617723 Data: 2023.01.02 14:43:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 503/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Joelma de Resende Gomes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Joelma de Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:43:17 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 548/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Laiza da Silva Pereira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Joelma de Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:43:17 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 689/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Carlos da Silva Lopes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Joelma de Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:43:17 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 648/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leandro de Souza Souto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Joelma de Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:43:17 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 697/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lidiane da Silva Eleutério Berto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Lidiane da Silva
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:48:04 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 656/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Márcia Augusta dos Santos Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Márcia Augusta dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:47:01 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 718/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luis Carlos Dias dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Luis Carlos Dias dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:48:04 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 478/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria Eduardha da Costa Carvalho Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Maria Eduardha da Costa
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
SILVA.09540617723
Data: 2023.01.02 14:48:04 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 570/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rudson Patrick Campos Vieira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jomá dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2023.01.02 14:58:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 294/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Suellen de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jomá dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por EDUARDO
MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2023.01.02 14:58:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 245/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Soraya de Carvalho Omari**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jomá dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2023.01.02 14:58:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 599/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Thiago Barbosa Guimarães**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Unidade", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jomá dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2023.01.02 14:58:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 497/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Yasmim Souza dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Josias dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.05.02 14:58:19 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 513/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre Benedito da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Josias dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.05.02 11:54:38 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 232/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Mônica Regina Cassiano**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Josias dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.05.02 14:58:19 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Ana Paula Correia de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Josias dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Dados: 2022.05.02 11:54:38 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 154/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Anderson Ribeiro Figueiredo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigla", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:53:23 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 498/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Carlos Eduardo da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:56:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 159/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Bruno Novaes dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:56:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 450/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daniela da Silva Claudino**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:56:50 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 626/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Denys Cunha Fonseca**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador de Unidade**”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José Carlos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.02.08 11:08:40 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 460/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Flávio Ferreira Borges**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José Carlos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.02.08 11:07:28 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 459/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fernanda Conde de Brito**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Administrativo**”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José Carlos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.02.08 11:07:10 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 544/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Josiany de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Auxiliar Operacional**”, com carga horária de 44h (**Quarenta e quatro horas**) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

José Carlos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.02.08 11:08:38 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 549/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Leandro Gomes de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:58:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 712/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lucia Helena Ludgerio**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:58:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 551/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lucas dos Santos de Melo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:58:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 214/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciene Alves Canela**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:58:01 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 416/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Antônio dos Santos Araújo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 12:08:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 233/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patrícia Araújo Santos de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar de Serviços Gerais", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 12:08:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 562/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Pâmela Macedo Camacho Veloso Barboza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 12:08:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 716/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Renata Camilo Alexandre**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 12:08:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 673/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sabrina Gomes Garcia**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 12:09:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 512/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alayr Orlando da Silva Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 12:09:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 136/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Adélio José de Figueiredo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 12:09:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 146/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexandre Gomes Monteiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Vigia", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 12:09:49 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 715/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ana Caroline Jorge de Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.



Jorge dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA 09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA 09540617723
Data: 2022.03.08 13:21:37 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 746/2021, conforme procedimento administrativo 000.430/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Adriely Farias Pena.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor II", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.



Jorge dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA 09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA 09540617723
Data: 2022.03.08 13:21:37 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 517/2021, conforme procedimento administrativo 000.175/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Ana Paula Porto de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Auxiliar Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.



Jorge dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA 09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA 09540617723
Data: 2022.03.08 13:21:37 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 749/2021, conforme procedimento administrativo 000.552/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Emanuelle Silva Melo de Paula.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor II", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.



Jorge dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA 09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
SILVA 09540617723
Data: 2022.03.08 13:21:37 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 083/2022, conforme procedimento administrativo 000.131/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Gleice Figueiredo Marques de Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Instrutor Docente I - Matemática”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.03.08 11:04:07 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 311/2017, conforme procedimento administrativo 000.079/16.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Leonardo Macedo de Andrade.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Analista de Recursos Humanos”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.03.08 11:04:07 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 799/2021, conforme procedimento administrativo 000.695/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Jossane Neves dos Reis Lima.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Professor - Disciplinas Pedagógicas”, com carga horária por hora aula dada, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.03.08 11:04:07 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 058/2022, conforme procedimento administrativo 000.077/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Sergio Silveiro de Souza.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Motorista de Ônibus”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.03.08 11:04:07 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 275/2022, conforme procedimento administrativo 000.626/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Yuri Mathews Aguiar de Farias**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Atendente Nível 1**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/11/2022 a 31/12/2022.

Duque de Caxias, 1 de novembro de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.11.01 13:28:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 737/2021, conforme procedimento administrativo 000.327/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria de Lourdes Alves Nunes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Coordenador Pedagógico**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.11.07 15:43:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 727/2021, conforme procedimento administrativo 000.329/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Romildo Alexandre de Souza**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Agente Administrativo**”, com carga horária de **44h (Quarenta e quatro horas)** horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.11.07 15:43:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 762/2021, conforme procedimento administrativo 000.603/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Sebastião Ferreira Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de **12/36h (doze por trinta e seis horas)**, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.11.07 15:43:58 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 765/2021, conforme procedimento administrativo 000.603/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Viviane Rosa da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Agente Administrativo”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:17:40 -0100'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 767/2021, conforme procedimento administrativo 000.603/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Luiz Antonio Barros da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 16:43:49 -0100'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 766/2021, conforme procedimento administrativo 000.603/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Julio Cesar Nilson Garcia.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor Patrimonial”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 10:12:57 -0100'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 094/2022, conforme procedimento administrativo 000.190/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Lorrane Grismondí Gonçalves.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Encarregado de Patrimônio”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:20:40 -0100'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 105/2022, conforme procedimento administrativo 000.190/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Edivaldo Francisco Lopes de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor Patrimonial", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data: 2022.10.28 11:08:33 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 775/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Claudete dos Santos Victorino**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nível 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data: 2022.10.28 14:57:34 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 770/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Tais dos Santos Araújo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Agente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data: 2022.10.28 14:57:34 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 776/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cleverson Fernandes de Assis**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Agente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Data: 2022.10.28 14:57:34 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 783/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Hércules Milani de Vasconcelos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Reparador Predial**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA.09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723 SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:13:41 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 796/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafael de Almeida Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Atendente Nível 1**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/05/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA.09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723 SILVA.09540617723
Data: 2022.12.07 11:49:23
-03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 771/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Raphael Oliveira de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente Operacional**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA.09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723 SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 11:24:47 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 788/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Gerusa Santos da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA.09540617723 EDUARDO MOREIRA DA
DA SILVA.09540617723 SILVA.09540617723
Data: 2022.12.08 10:00:51 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 797/2021, conforme procedimento administrativo 000.640/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Juliana Alves Cardoso Aires**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Juliana Alves Cardoso Aires
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.07 15:59:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 056/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cristiane da Silva Lourenço Abreu**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor Patrimonial”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Juliana Alves Cardoso Aires
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.07 15:59:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 035/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Elisabeth da Silva Soares Moreira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor de Aluno”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Juliana Alves Cardoso Aires
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.02 14:42:10 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 033/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Patrick da Rocha Pinheiro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Direção”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Juliana Alves Cardoso Aires
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.03.07 15:49:59 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 043/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lyzie Sousa Vitorino**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nível 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:21:45 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 029/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Charles da Silva Carmo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Coordenador de Expediente", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:03:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 037/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Emily Paiva de Carvalho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:07:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 051/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Almir Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Reparador Predial", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA SILVA
DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:07:48 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 050/2022, conforme procedimento administrativo 000.053/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Adilson Luiz de Oliveira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Condutor Especializado”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Adilson Luiz de Oliveira
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:03:40 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 084/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Rafael de Sousa Santos da Cunha.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor Patrimonial 1”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Rafael de Sousa Santos da Cunha
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:03:41 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 101/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Hilda Cristina Natal Nogueira Carracena.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Centro de Ensino”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Adilson Luiz de Oliveira
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:03:41 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 153/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Higor Oliveira da Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Atendente Nível 2”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Rafael de Sousa Santos da Cunha
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.11.08 11:03:41 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Nono Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 145/2018, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Daivid Hygor Costa de Lima**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Encarregado de Patrimônio”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.


Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA-09540617723
Data: 2023.11.07 15:52:08 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 190/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Nelson Antônio Pimenta Pacheco**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Auxiliar de Eventos”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA-09540617723
Data: 2023.11.07 15:44:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 216/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Vanessa Nascimento Rodrigues Sarpé Feital**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Coordenador de Centro de Ensino”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA-09540617723
Data: 2023.11.07 15:52:08 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Décimo-Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2017, conforme procedimento administrativo 000.082/17.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciene Moura Querino dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Atendente Nível 2º”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


Jonás dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA-09540617723
Data: 2023.11.07 15:41:04 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 005/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **João Victor Martins Correia**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João Victor Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:07:50 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 018/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Lucimar dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Agente Administrativo", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João Victor Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 12:01:14 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 006/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Fábio Castro dos Santos**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Inspetor Patrimonial", com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João Victor Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 11:06:11 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 019/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jorge Eduardo Dias Zarro**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assistente Operacional", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

João Victor Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA Assinado de forma digital por
DA SILVA:09540617723 EDUARDO MOREIRA DA SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 12:29:26 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 014/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Cassiano Freire Pinto Canuto**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 10:47:46 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 008/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Reinaldo da Silva Filho**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 10:47:46 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 003/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rita de Cassia Henriques Callado**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Atendente Nível 2**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 10:47:46 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 011/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Osmar Felix da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.12.07 10:47:46 -0100

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 012/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Marco Antônio da Costa Guedes**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 010/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luciano Frederico de Oliveira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 015/2022, conforme procedimento administrativo 000.007/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luiz Mário Lopes da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Inspetor Patrimonial**”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.07 15:40:00 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 080/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Alexsander Barros da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “**Assistente de Limpeza**”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.


João dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.12.08 12:28:48 -0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 089/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Jaciária Marcia Pinto da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Joacil dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.05.01 14:31:22 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 069/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Maria Eduarda Nascimento Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Atendente Nível 1”, com carga horária de 0 horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 01 de maio de 2022.

Joacil dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.05.01 14:31:22 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 081/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Luamar Nóbrega dos Reis Piairo**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente de Limpeza”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Joacil dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.05.01 14:31:22 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 088/2022, conforme procedimento administrativo 000.105/2021.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **José Wilson Ferreira Costa**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Inspetor Patrimonial”, com carga horária de 12/36h (Doze por trinta e seis horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 01/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 1 de maio de 2022.

Joacil dos Santos
Presidente da FUNDEC

Assinado de forma digital por
EDUARDO MOREIRA DA
SILVA:09540617723
Data: 2022.05.01 14:31:22 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

**EXTRATO**

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 116/2022, conforme procedimento administrativo nº 000.250/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **William Silva de Santana**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Atendente Nível 1", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 02 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 11:28:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 110/2022, conforme procedimento administrativo 000.250/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Bruno O'Neil da Silva**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor Técnico", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 11:28:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 109/2022, conforme procedimento administrativo 000.250/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rodrigo Fernandes Teixeira**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor Técnico", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 11:28:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 107/2022, conforme procedimento administrativo 000.250/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Rafaela da Silva Duarte**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de "Assessor I", com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conveniadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/10/2022.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2022.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723 Data: 2022.03.08 11:28:30 -03'00'

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

EXTRATO

TERMO: Termo ao Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 111/2022, conforme procedimento administrativo 000.250/2022.

PARTES: FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e **Thais Bastos de Almeida**.

OBJETO: O presente termo tem por objeto, visando atender necessidade de excepcional interesse público, o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, na função de “Assistente Operacional”, com carga horária de 44h (Quarenta e quatro horas) horas semanais, visando atender as necessidades relacionadas à Sede da FUNDEC, suas Unidades de Ensino e Conventadas.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo é de 02/05/2022 a 31/05/2022.

Duque de Caxias, 2 de maio de 2022.

Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC

EDUARDO MOREIRA DA SILVA 09540617723
Assinado de forma digital por EDUARDO MOREIRA DA SILVA/09540617723
Data: 2022.11.07 15:04:02-0300

Eduardo Moreira da Silva
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia

20ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

SUS

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”

Venha participar, você também, desse grande debate sobre a saúde pública em Duque de Caxias

Dias: 24 e 25 de março
Inscrições: 27 de fevereiro a 17 de março
Universidade Unigranrio / Av. Prof. José de Souza Herdy, 1100
Jardim 25 de Agosto

Mais informações:
www.duquedecaxias.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DUQUE DE CAXIAS
SUS

DC PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

VOCE CONTRIBUI A GENTE REALIZA

IPTU 2023

4% DESCONTO EM COTA ÚNICA ATÉ 15/03

Saiba 2672-8800
mais: 2672-8857

duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2023

Você que é servidor
já pode obter seus documentos

Acesse: duquedecaxias.rj.gov.br

Clique nos seguintes links:

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha